



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -1 Nº 115

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2017

PÁGINA 1 de 8

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

PORTARIA

PORTARIA Nº 133/A/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonerar a pedido a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

Sul, Excelentíssimo Senhor **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal **ELENICE BIAGI DE AMORIM BARROS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, onde era lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois e dezesseis.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/C/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias à servidora pública municipal **MÔNICA GUIMARÃES ARAÚJO SILVA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 que será gozadas a partir de 15/12/2017, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 02/01/2018.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/B/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Vicentina** – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo I desta portaria lotados na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 que será gozadas a partir de 15/12/2017, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 15/01/2018.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua

expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único

Portaria n.º 133/B/2017 de 15 de dezembro de 2017

Funcionários em Férias (15/12/2017 a 15/01/2018)

Funcionário	Cargo
Cícera Marcelino de Lima	Servente
Edna Aparecida Santos Soares	Assessor Especial
Elisangela Regina Poças	Diretora do Centro de Convivência do Idoso
Luana Benites Yasunaka	Coordenadora do CRAS
Maria da Conceição Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos
Mireli Costa Rosa	Assistente Social
Noemia da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos
Sônia Rodrigues de Araújo	Vigia
Valdinéia Aparecida Arriero de Moura	Servente
Valéria Rodrigues Sato Bonifácio	Diretora do Departamento Apoio ao CRAS

PORTARIA Nº 136/A/2017 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Vicentina** – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trin-

ta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo I desta portaria lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 que será gozadas a partir de 22/12/2018, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 22/01/2018.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único

Portaria n.º 136/A/2017 de 22 de dezembro de 2017

Funcionários em Férias (22/12/2017 a 22/01/2018)

Funcionário	Cargo
Cicero Ferreira de Lima	Operador de Máquinas
Cicero Peres Gomes	Tratorista
Osmar dos Santos Ramos	Trabalhador Braçal

PORTARIA Nº 137/2017 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Vicentina** – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo I desta portaria lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 que será gozadas a partir de 22/10/2017, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 22/01/2018.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único

Portaria n.º 137/2017 de 22 de dezembro de 2017
Funcionários em Férias (02/01/2018 a 31/01/2018)

Funcionário	Cargo
Antonio Moura Rodrigues	Motorista
Fagner Fernando Lourenço da Silva	Motorista
Garcia Augusto de Santana	Motorista
Heitor da Silveira	Motorista
Joseli Vital de Moura	Motorista
Leosmar Junior Costa de Moura	Motorista
Miguel Sergio da Costa	Motorista
Rodrigo Alves da Silva	Motorista

PORTARIA Nº 138/2017 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Vicentina** – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo I desta portaria lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 que será gozadas a partir de 02/01/2018, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 01/02/2018.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as

disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano
de dois mil e dezessete.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único

Portaria n.º 138/2017 de 27 de dezembro de 2017
Funcionários em Férias (02/01/2018 a 31/01/2018)

Funcionário	Cargo
Adriana Tardim Ribeiro Poças	Merendeira
Ana Adélia da Silva Moura	Merendeira
Catiana Santiago da Silva	Servente
Clarinha Bueno Cruz	Servente
Crislaine da Silva Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Dirlene Alves Caldeira Sartoreli	Auxiliar de Serviços Diversos
Ednalva Pimentel Martins	Auxiliar de Serviços Diversos
Elizeu Martins de Moura	Especialista em Educação
Joice Fagundes dos Santos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
José Augusto de Alcântara	Pedreiro
Lívia Alves	Agente de Serviços Educacionais
Luciene dos Santos Porangaba de Araújo	Monitor de Alunos
Maria Célia Pereira de Medeiros	Merendeira
Maria Cristina de Souza Lemes	Chefe de Divisão de Nutrição Escolar
Maria Luiza do Nascimento	Merendeira
Maria Socorro de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
Maíra de Almeida Porto	Monitor de Alunos
Mirian Dias da Silva	Psicóloga
Patrícia Lobo Resende Tomm Souza	Nutricionista
Robevânia Mendonça de Moura	Servente

Rosali Medeiros	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Valdeni da Silva Gomes de Oliveira	Merendeira
Valéria de Oliveira Alves Venâncio	Recepcionista
Vilmar Nogueira de Alencar	Diretor do Departamento de Educação Básica
Zenilda Raimunda	Vigia
Ana Cristina Tardim Silva	Professora Educação Física
Ana Paula da Sé	Professora Educação Infantil
Aparecida Andrade de Medeiros da Silva	Professora Educação Infantil
Camila de Melo Xavier	Professora Educação Infantil
Carolina Galego de Andrade	Professora Artes
Cristiane Cristina de Lima Vilaça	Professora Educação Infantil
Danyelle Fabrynne Santana Pereira	Professora Ensino Fundamental
Delma Eugênia de Araújo	Professora Ensino Fundamental
Diuliane Soares de Moura Costa	Professora Educação Infantil
Elaine Rodrigues da Silva	Professora Educação Física
Eliane de Lima de Souza Porto	Professora Educação Infantil
Elisangela Camargo Nantes Alves	Professora Ensino Fundamental
Gleice Martins Gimenez	Professora Ensino Fundamental
Izabel Neuza Dronov Gomes	Professora Artes
Izabela Fernanda Araújo Alves	Professora Artes
Joseane Cristina Sales da Silva	Professora Ensino Fundamental
Kélita do Carmo Ferreira Silva	Professora Educação Infantil
Lindaura Costa de Moura	Professora Educação Infantil
Lucia Ferreira Alexandre de Lima	Professora Ensino Fundamental
Luciano de Camargo Silva Froio	Professora Educação Infantil
Luciene de Oliveira Siqueira	Professora Ensino Fundamental

Manuella Vieira Sacramento	Professora Ensino Fundamental
Maria Aparecida Braga de Oliveira	Professora Ensino Fundamental
Maria Aparecida de Freitas Rodrigues	Professora Ensino Fundamental
Maria Aparecida dos Santos	Professora Ensino Fundamental
Maria de Fátima Barbosa de Oliveira	Professora Ensino Fundamental
Maria de Lourdes Figueira Santana	Professora Educação Infantil
Paula Sores Costa	Professora Ensino Fundamental
Priscila Gonçalves Bezerra	Professora Ensino Fundamental
Roniscleni Rodrigues de Souza	Professora Educação Infantil
Roseli Aparecida Casotti	Professora Ensino Fundamental
Sandra Gomes de Lima Santos	Professora Ensino Fundamental
Sandro Cassiano Ducci	Professor Educação Física
Silvana Stefanos	Professora Educação Física
Silvani Aparecida Eloi	Professora Educação Infantil
Silvia de Fátima Marangão Gregório	Professora Educação Infantil
Talita Ananias Ferreira Rocha	Professora Educação Infantil
Vilma Brito da Silva Leal	Professora Educação Infantil
Vinicius Martin Ferreira	Professor Artes
Alessandra Maria Becker Kintschev	Especialista em Educação
Cristiane Cavalcante da Cruz	Professora Educação Infantil/Direção Escolar
Suleide Brigatti Dias Venâncio	Professora Ensino Fundamental/Coordenação
Vlaldenilza de Souza Rodrigues	Professora Educação Infantil/Direção Escolar
Wérica Gomes Lima	Professora Ens. Fundamental/Direção Escolar

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Vicentina** – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo I desta portaria lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 que será gozadas a partir de 03/01/2018, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 02/02/2018.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único

Portaria n.º 139/2017 de 27 de dezembro de 2017
Funcionários em Férias (03/01/2018 a 01/02/2018)

Funcionário	Cargo
Fátima Aparecida de Oliveira Thomaz	Agente Comunitária de Saúde
Fernando Victal Bruschi	Dentista
Lucineide Maria de Alcântara Baraldi	Agente Comunitária de Saúde
Maria Agripina Escobar Pereira	Agente Comunitária de Saúde
Edison Aparecido Thomaz	Médico Clínico Geral
Eronice Rodrigues de Magalhães Silva	Agente Comunitária de Saúde
Jose Durando Ferreira	Médico Especialista
Daniela Eloíza Bruschi	Dentista
Rosangela Rosa Valota	Dentista
Eduardo Jerônimo de Oliveira	Médico Clínico Geral
Fernando de Freitas Elias	Médico Especialista

PORTARIA Nº 139/2017 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Francisca de Jesus Evangelista	Agente Administrativo
Izaías Farias	Motorista
José Aparecido de Freitas	Motorista
Flávio Gomes da Silva	Motorista
Janete Aparecida Zanon	Servente
Mara Silvana Zanoni Palmieri	Assessora Especial
Rejiane Oliveira da Silva Kintschev	Técnica em Laboratório
Romualdo Pereira	Motorista
Victor Hugo Xavier Marangão	Biomédico
Jorge Ferreira da Silva	Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária

PORTARIA Nº 136/B/2017 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Vicentina** – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo I desta portaria lotados na **Secretaria Municipal de Administração**, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 que será gozadas a partir de 22/12/2018, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 22/01/2018.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único
Portaria n.º 136/B/2017 de 22 de dezembro de 2017
Funcionários em Férias (22/12/2017 a 22/01/2018)

Funcionário	Cargo
Amarildo Ferreira da Fonseca	Assessor de Gabinete
Andreia Maria da Silva	Agente Administrativo
Antonia da Silva Gomes	Agente Administrativo
Antonio Carlos Jorge Leite	Procurador Jurídico Municipal
Elidiano da Silva Schausst	Chefe da Junta Militar
Itamar Lima de Jesus	Técnico em Contabilidade
Reginaldo Reis Fernandes	Assessor de Gabinete
Sérgio Roberto Ortiz do Nascimento	Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº 136/C/2017 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Vicentina** – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo I desta portaria lotados na **Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo**, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 que será gozadas a partir de 22/12/2018, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 22/01/2018.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano
de dois mil e dezessete.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único

Portaria n.º 136/C/2017 de 22 de dezembro de
2017

Funcionários em Férias (22/12/2017 a 22/01/2018)

Funcionário	Cargo
Junio Batista de Moura	Superintendente de Esportes
Elias Renato Costa de Almeida	Assessor Especial

PORTARIA Nº 137/A/2017 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Vicentina** – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de provimento eletivo de **ASSESSOR DE SISTEMAS**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 que será gozadas a partir de 22/12/2017, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 22/01/2017.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano
de dois mil e dezessete.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140/2017 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Vicentina** – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **JOEL MARTINS DE MOURA**, ocupante do Cargo de provimento eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 que será gozadas a partir de 10/01/2017, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 10/02/2017.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano
de dois mil e dezessete.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2017 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Vicentina** – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que cons-

tam no anexo I desta portaria lotados na **Secretaria Municipal de Administração**, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 que será gozadas a partir de 02/01/2018, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 01/02/2018.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano
de dois mil e dezessete.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único

Portaria n.º 141/2017 de 27 de dezembro de 2017
Funcionários em Férias (02/01/2018A a
31/01/2018)

Funcionário	Cargo
Lailton dos Santos Araújo	Assistente Administrativo
Lindalva Marin Rocha	Agente Administrativa